



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE VEREADOR FERNANDO SILVA
ASSESSOR: SAMUELSON GONÇALVES

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO,

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 230 /GVFS/CMPV/2026

O Vereador que abaixo subscreve, com fulcro no *art. 49, § 3º, da LOM e art. 118, inciso II 2, e art. 127* do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer que, após a tramitação regimental, seja oficiado à **Secretaria Municipal de Infraestrutura- SEINFRA**, para que determine ao setor competente a seguinte providência:

SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO DE DRENAGEM NA RUA DRUSA Nº11.155
- RESIDENCIAL CRISTAL DA CALAMA.

JUSTIFICATIVA

Venho, por meio deste, solicitar providências urgentes quanto à realização de serviços de drenagem da Rua Drusa, nº 11.155, Residencial Cristal da Calama, neste município.

Conforme constatado no local e demonstrado nas imagens anexas, a via encontra-se com acúmulo de água às margens da rua, além de apresentar trechos irregulares e ausência de escoamento adequado, dificultando a trafegabilidade de veículos, motocicletas e pedestres.

A situação tem causado transtornos diários aos moradores da região, além de oferecer riscos à saúde pública devido à água parada, favorecendo a proliferação de insetos, bem como aumentando os riscos de acidentes e danos à mobilidade urbana, especialmente em períodos chuvosos, quando o problema tende a se agravar.

Diante disso, solicita-se a atenção desta Secretaria para que sejam adotadas as medidas necessárias com a maior brevidade possível, visando garantir melhores condições de acesso, segurança e qualidade de vida à população local.

Registra-se, por oportuno, o que se preconiza no *art. 49, §3º da Lei Orgânica do Município de Porto Velho* quanto ao prazo para apreciação e consequente resposta do presente expediente à Câmara Municipal.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2026.

FERNANDO SILVA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE VEREADOR FERNANDO SILVA
ASSESSOR: SAMUELSON GONÇALVES



Rua Belém, nº 139, Bairro Embratel - CEP nº 76820-734 - Porto Velho-RO